RESOLUÇÃO Nº. 13, de 8 de julho de 2025.

Dispõe sobre a substituição de integrantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Caçador.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que organiza o sistema de garantia de direitos e institui o sistema de escuta protegida;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 22, de 9 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a substituição de integrantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Caçador.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 8 de julho de 2026, conforme Ata 496,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, alínea “b”, do art. 1º da Resolução CMDCA nº 22, de 9 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ...

b) Associação Maria Rosa (AMAR) - Gabriely Alice Tesser

Art. 2º O inciso II, alínea “a”, do art. 2º da Resolução CMDCA nº 22, de 9 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - …

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/273D-49F9-8A65-4FC1 e informe o código 273D-49F9-8A65-4FC1

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Edina Ferreira Lopes;

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 8 de julho de 2026.

Raquel Castilho – PRESIDENTE DO CMDCA.

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/273D-49F9-8A65-4FC1 e informe o código 273D-49F9-8A65-4FC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 273D-49F9-8A65-4FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 09/07/2026 21:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/273D-49F9-8A65-4FC1